CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

0034715
PROC - CMI 4498/2025
16/09/2025 11:19
IND 0324/2025

DESPACHADA
26ª Sessão Ordinária - 22/09/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a disponibilização de cadeiras adaptadas para pessoas com obesidade em todos os órgãos e repartições públicas de Indaiatuba.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal seja determinada a **disponibilização de, no mínimo, uma cadeira adaptada para pessoas com obesidade em cada setor de atendimento ao público nos órgãos e repartições públicas do Município de Indaiatuba**. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Acessibilidade/Mobilidade Urbana

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação visa atender a uma necessidade urgente de inclusão e respeito à dignidade da pessoa humana. Atualmente, os órgãos públicos do município de Indaiatuba não contam, em sua maioria, com mobiliário adequado para atender pessoas com obesidade, o que pode causar **constrangimento, exclusão e risco à integridade física** dessas pessoas.

A disponibilização de cadeiras adaptadas — com maior resistência, assento amplo e sinalização adequada — representa um **importante avanço nas políticas de acessibilidade e atendimento humanizado** à população, promovendo igualdade no acesso aos serviços públicos.

Além de ser uma medida de baixo custo, está plenamente alinhada aos princípios constitucionais da dignidade, igualdade e não discriminação.

Contamos com a sensibilidade e atenção do Executivo Municipal para atender a esta justa demanda da população.

Sala das Sessões, em 11 de setembro de 2025.

Túlio José Tomass do Couto
Vereador